

A preocupação mundial pelo avanço da crise climática faz com que tanto os governos quanto as indústrias do setor privado — graças à pressão dos grupos ativistas na matéria — tenham desenvolvido e aplicado algumas mudanças, ainda que insuficientes, nas suas regulações e processos para tentar diminuir os efeitos prejudiciais da atividade humana sobre a natureza.

O problema é sério levando em conta que, de acordo com um relatório do Painel Intergovernamental sobre o Clima (IPCC) da ONU, entre 3,3 e 3,6 bilhões de pessoas no mundo são vulneráveis às [mudanças climáticas](#) provocadas pelo homem, com consequências marcadamente piores nas regiões com fragilidades socioambientais, como é o caso do Brasil.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 25.03.2022